

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 095, DE 11/09/2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no segundo semestre de 2018.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
DAE	23/11/2018	30/11/2018	14h (vesp.)
			19h (not.)
DAP	22/11/2018	29/11/2018	14h
DCE			14h

Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 039/2015 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 11 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG